



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 688, de 2 de setembro de 2011](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores JÚLIA NICOLETI ZAMPRONI, matrícula 19845-5, analista processual, e, ROSANA PIRES PIERIN, matrícula 21691-7, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:-~~

~~a) World Serv Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~

~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem;-~~

~~e) Lynx Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;-~~

~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~

~~e) Microsens Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~

~~f) João Fernando Kravehyehyn e Sonia Maria Dal Bem Kravehyehyn, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~g) Alerta Serviços de Vigilância Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada;-~~

~~h) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~j) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 035, de 17 de janeiro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXV - nº 03 - 2ª quinzena de fevereiro de 2011.~~

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe em exercício

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 4, 2ª quinzena fev. 2011. p.182.](#)~~

Ministério Público Federal